



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 958/UFFS/2016

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, com ingresso em **2017.1**.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DA VAGA

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, com início das atividades previstas para o primeiro semestre de 2017.

2.2 O preenchimento da vaga ofertada fica condicionado à aprovação pela comissão de credenciamento e posterior homologação do colegiado do PROFMAT, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo:

Área de Formação	Nº de vagas
Mestrado em Matemática e Doutorado Matemática ou em área afim.	1

2.3 A comissão de credenciamento é formada por dois docentes indicados pelo colegiado do PROFMAT.

2.4 O credenciamento do docente no programa fica condicionado ao parecer favorável do Conselho Gestor Nacional do Programa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **21 de Novembro a 25 de Novembro de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 13:30h às 17:00 h, na secretaria da Pós Graduação, Sala 238 - Segundo andar do Bloco dos Professores, no endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, km 02, Área Rural, Chapecó, SC.**

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, munido dos seguintes documentos:

I - Requerimento assinado, dirigido ao Colegiado do PROFMAT;

II - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);

Parágrafo único. No requerimento devem constar as áreas de interesse do candidato, para orientação em pesquisa e docência.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) Ser docente efetivo da UFFS.

b) Docente possuir título de doutor na área de Matemática.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- c) Produção intelectual nos últimos três anos.
- d) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- e) Orientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- f) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento.
- g) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq;

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFMAT-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	21/11/2016 a 25/11/2016
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 28/11/2016
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 30/11/2016
Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 05/12/2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PROFMAT), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas úteis após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na secretaria da Pós Graduação, Sala 238 - Segundo andar do Bloco dos Professores, no endereço: **Campus Chapecó (sede definitiva), sito à Rodovia SC-459, km 02, Área Rural, Chapecó, SC** e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida pela comissão de credenciamento, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado do PROFMAT - UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

